

PORTARIA Nº 0018/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1866.0004/2022;

Considerando a Lei 8.080 que constitui o Sistema único de Saúde a nível nacional;

Considerando o decreto nº 7.508 que regulamenta a Lei Nº 8.080 e dispões sobre a organização de serviços de Ação em Saúde num espaço regular;

Considerando a Resolução de CIB- AP 63/11, que institui as Comissões Intergestoras Regionais- CIR no âmbito do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado da Saúde nas Comissões Intergestoras Regional, assim relacionados e descritos abaixo:

- CIR- Área Norte- Eliana Maura Teixeira Cardoso
- CIR- Área Central- Celina Telma Ferreira Haick
- CIR- Área Sudoeste- Carmen Lúcia Gilona Soriano de Melo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 154/2015-SESA, de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

